



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando o retorno da colaboradora Anderlânia Antônia dos Santos para a Inspeção de Paulista em 30/11/2022;

CONSIDERANDO a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Marcelo Henrique Barbosa Vieira**, matrícula nº 200, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos-NM deste Conselho, na Inspeção de Goiana, durante o período de 30/11/2022 a 29/12/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE